

INSTRUÇÕES

PREGÃO Nº /2017-DMAE

REFERÊNCIA

Fornecimento de Conjuntos Motobombas e Tubulações em PVC, Concreto Armado, PEAD e PRFV, para aplicação no Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju/SE – Subsistema Jabotiana – Rede, Elevatórias e Emissários

01 - OBJETIVO

Este PREGÃO tem por objetivo o Fornecimento de Conjuntos Motobombas e Tubulações em PVC, Concreto Armado, PEAD e PRFV, para aplicação no Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju/SE – Subsistema Jabotiana – Rede, Elevatórias e Emissários

02 - LISTA DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unid	Quantidade
01	LOTE 01 - CONJUNTOS MOTO-BOMBA		
01.01	FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBA		
01.01.001	Conjunto moto-bomba, Auto-escorvante, Vazão Unitária = 112,36l/s, Hg = 9,04m, AMT = 13,63m, Tensão = 380V, frequencia = 60Hz, conforme especificação E-30	UN	3,00
01.01.002	Conjunto moto-bomba, Auto-escorvante, Vazão Unitária = 49,56l/s, Hg = 9,24m, AMT = 14,83m, Tensão = 380V, frequencia = 60Hz, conforme especificação E-30	UN	3,00
01.01.003	Conjunto moto-bomba, Auto-escorvante, Vazão Unitária = 90,38l/s, Hg = 17,59m, AMT = 23,86m, Tensão = 380V, frequencia = 60Hz, conforme especificação E-30	UN	3,00
01.01.004	Conjunto moto-bomba, Auto-escorvante, Vazão Unitária = 97,28l/s, Hg = 8,52m, AMT = 17,49m, Tensão = 380V, frequencia = 60Hz, conforme especificação E-30	UN	3,00
01.01.005	Conjunto moto-bomba, Submersível, Vazão Unitária = 12,34l/s, Hg = 11,50m, AMT = 13,13m, Tensão = 220V, frequencia = 60Hz, conforme especificação E-30	UN	2,00
02	LOTE 02 - TUBOS COLETORES DE ESGOTOS PVC JEI		
02.01	FORNECIMENTO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTOS NBR 7362		
02.01.001	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 100 mm (nbr 7362)	M	10.578,00
02.01.002	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 200 mm (nbr 7362)	M	5.970,00
02.01.003	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 250 mm (nbr 7362)	M	1.392,00
02.01.004	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 300 mm (nbr 7362)	M	558,00
02.01.005	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 400 mm (nbr 7362)	M	498,00
02.01.006	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	M	20.340,00
03	LOTE 03 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO CLASSE EA-3 PB JE		

	PARA ESGOTOS		
03.01	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTOS		
03.01.001	Tubo concreto armado, classe ea-3, pb je, dn 600 mm, para esgoto sanitario (nbr 8890)	M	1.724,00
03.01.002	Tubo concreto armado, classe ea-3, pb je, dn 800 mm, para esgoto sanitario (nbr 8890)	M	59,00
04	LOTE 04 - TUBOS DE PEAD PE 100 PARA ESGOTOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		
04.01	FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD PARA ESGOTOS		
04.01.001	Tubo de PEAD PE 100, SDR 21, PN8 ,diam = 560mm	M	84,00
05	LOTE 05 - TUBOS DE PRFV SN 5000 PARA ESGOTOS		
05.01	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PRFV PARA ESGOTOS		
05.01.001	Tubo de PRFV, PN 6, SN 5000, diam = 400mm	M	3.036,00
05.01.002	Tubo de PRFV, PN 6, SN 5000, diam = 500mm	M	1.050,00
06	LOTE 06 - TUBOS DE PVC DEFOFO JEI PARA ESGOTO PRESSURIZADO		
06.01	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO PARA ESGOTO PRESSURIZADO		
06.01.001	Tubo de pvc defofo, JEI, para esgoto pressurizado, diam = 150mm	M	378,00
06.01.002	Tubo de pvc defofo, JEI, para esgoto pressurizado, diam = 300mm	M	960,00

03 - FONTE DE RECURSOS

TC 413.181- 29/2013

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

Preço Global do Lote

05 - PRAZOS

Prazo Contratual: 120 dias

Prazo de Execução: 120 dias

06 - LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão entregues e instalados no Almoxarifado da DESO em Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

O descarregamento e a arrumação no local de estocagem serão por conta do fornecedor. Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais no local indicado pela Contratante.

Os custos relativos a impostos, descarregamento e arrumação no local de estocagem deverão estar incluídos nos preços propostos.

Os materiais somente serão recebidos em dias úteis, no horário das 7:30 às 12:30 horas. Em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais.

Obs.: Confirmar a data de entrega 48 (quarenta e oito) horas antes do envio com o gestor do contrato.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais no local indicado pela Contratante.

08 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Serão habilitados os fornecedores que atenderem as exigências do Edital e do Anexo I (Especificações Técnicas dos Materiais)

b) Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço total do lote

09 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá o prazo descrito abaixo, conforme o lote, para entregar os materiais:

LOTE 01 - Prazo de entrega de 90 dias;
LOTE 02 - Prazo de entrega de 60 dias;
LOTE 03 - Prazo de entrega de 60 dias;
LOTE 04 - Prazo de entrega de 60 dias;
LOTE 05 - Prazo de entrega de 60 dias;
LOTE 06 - Prazo de entrega de 60 dias.

10 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

Deverão constar da proposta

Referência ao local de entrega dos materiais

Preços unitários e totais dos materiais postos no local de entrega definido, estando incluídos nesses preços todos os impostos incidentes, além dos custos de transporte, descarga e arrumação no local de estocagem

Os preços apresentados deverão contemplar todos os acessórios necessários à perfeita montagem e funcionamento dos tubos e equipamentos

Os preços unitários apresentados na planilha, multiplicados pelas quantidades correspondentes, deverão ser exatamente iguais aos preços totais indicados. Caso haja divergência, para efeito de correção serão considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais, aplicados às respectivas quantidades

Prazo de entrega

Condições de pagamento

Os materiais deverão ser entregues no local determinado pela Contratante acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Faturas de aquisição, emitidas por fornecedor(es) previamente qualificado (s), tendo a DESO até 30 (trinta) dias da emissão desta para efetuar o pagamento.

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais no local indicado pela Contratante.

Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os Proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem haver fornecido satisfatoriamente:

LOTE 01: No mínimo 01 (uma) unidade de conjunto motobomba autoescorvante para trabalho em esgotos sanitários, vazão igual ou superior 100 l/s, AMT = 10,00 ou superior.

LOTE 02: No mínimo 10.000,00 metros de Tubo coletor de esgoto, PVC, JEl diâmetro 150mm (nbr 7362).

LOTE 03: No mínimo 850,00 metros de tubos em concreto armado, para esgoto sanitário, classe ea-3, pb je, diâmetro maior ou igual a 600mm (nbr 8890).

LOTE 04: No mínimo 40,00 metros de tubos em PEAD PE 100, SDR 21 PN 8, diâmetro igual a 560mm.

LOTE 05: No mínimo 1.500,00 metros de tubos em PRFV, PN 6, SN 5000, diâmetro maior ou igual a 400mm.

LOTE 06: No mínimo 480,00 metros de tubo PVC DEFOFO, JEl, para esgoto pressurizado, diâmetro igual a 300mm.

Os proponentes deverão apresentar laudos técnicos de garantia da Qualidade das Tubulações de PVC para Infraestrutura em conformidade com os requisitos listados a seguir:

- Análise dimensional dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Determinação do teor de cinzas dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Determinação da temperatura de amolecimento (Vicat) do composto dos tubos DEFOFO
- Determinação da densidade do composto dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Resistência ao impacto dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO

- Verificação da pressão hidrostática interna de curta duração dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Verificação da estanqueidade da junta dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Verificação da compressão diametral dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO – Efeito sobre água dos tubos DEFOFO
- Estabilidade dimensional dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Resistência do anel C dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Resistência ao cloreto de metileno dos tubos ESGOTO COLETOR e DEFOFO
- Verificação da presença de chumbo nos tubos ESGOTO COLETOR
- Laudo de Inocuidade dos Materiais Aplicados em Sistemas de Abastecimento de Água

A proponente além dos itens relacionados acima, deverão apresentar o seguinte:

Para o Lote 01:

- a) Catálogos técnicos suficientes em sua proposta que demonstre o integral atendimento às especificações técnicas e condições operacionais. A falta destas será motivo de desclassificação.
- b) Indicar modelo e materiais dos componentes construtivos tais como selos mecânicos, difusor, propulsor, rolamentos etc.
- c) Fornecer listas de sobressalentes com referências comerciais.

12 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871/00 de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade.

Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com

os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.

Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

O Capital Social integralizado exigido será:

LOTE 01 - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LOTE 02 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

LOTE 03 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 04 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 05 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LOTE 06 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

13 - ANEXOS

Anexo I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aracaju, 31 de Agosto de 2017.

CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
3.0.06.00/GENG

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA